

Pedido de Esclarecimento - Postes de Fibra e Instalação

1 mensagem

Marcos - MAW Soluções Integradas <marcos.vendas@outlook.com>
Para: "licitacao@riopardo.rs.gov.br" <licitacao@riopardo.rs.gov.br>

10 de setembro de 2024 às 11:09

Central de compras: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Processo: 057

Edital: 0072/2024

PNCP: 88821079000162-1-000463/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21) - para Registro de Preço

Data de publicação: 10/09/2024

Venho, por meio desta, solicitar o desmembramento do item que inclui a instalação dos postes.

Essa exigência, como está atualmente, **RESTRINGE** significativamente a participação de diversas empresas, especialmente da indústria, que se dedica exclusivamente à produção dos itens. Nenhuma empresa do setor possui a capacidade de, além de fabricar os postes, realizar sua instalação. Ademais, essa condição não apenas exclui a indústria, como também limita a participação de empresas de fora da região de Rio Pardo, concentrando o processo licitatório, caso haja, em fornecedor(es) local(is).

Compreendemos que o município pode não dispor de meios próprios para a instalação dos postes, entretanto, sugerimos que a instalação seja licitada separadamente, como um item distinto. Tal medida aumentaria a competitividade do certame, beneficiando a municipalidade com maior número de participantes e melhores condições de contratação.

Nossa empresa e a indústria que representamos têm interesse em participar deste processo. Contudo, a exigência de vincular a instalação à aquisição inviabiliza nossa participação, assim como a de várias outras empresas do setor.

Com base em experiências anteriores, reforçamos que a manutenção dessa exigência pode prejudicar o certame, restringindo a concorrência e elevando os custos, o que pode resultar em processos desertos ou com propostas de valores excessivos, causando prejuízos ao erário público.

Certo de sua compreensão e aguardando um posicionamento favorável, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.



Marcos A. Wanin

Diretor

Telefone: 51 985.763.763



Imprima este e-mail somente se for necessário.

As informações, conteúdos e anexos contidos no presente e-mail podem ter conteúdo confidencial e/ou sigiloso, os quais são protegidos pelo Código Civil Brasileiro, e quando tratar-se de dados pessoais, a proteção rege-se pela Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709/18). O uso de forma indevida ou o compartilhamento sem a autorização do remetente, será tratado conforme a legislação vigente. Este e-mail é destinado exclusivamente à(s) pessoa(s) endereçadas, caso tenha recebido por engano, excluir de forma imediata. A MAW Soluções Integradas não se responsabiliza por qualquer perda ou dano, como consequência direta ou indireta, da utilização indevida deste e-mail e de seus arquivos anexos..